



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2021”

LEANDRO COPPI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas dos Srs. **Luciano Contini** (Prefeito), **Ivan Batista Agatti** (Vice-Prefeito) e **Adriana Ferreira Veronese** (Presidente do Legislativo), Administradores do Executivo Municipal de Coronel Pilar, relativas ao exercício de 2021, nos termos do artigo 47, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores, confirmando o parecer nº **22.393** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado na Sessão de 25 de outubro de 2023, Processo Nº 000627-0200/21-4 do Tribunal de contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

Leandro Coppi
Presidente

Registra-se e publica-se,

João Baruffaldi

1º Secretário.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!